



**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 1 de abril de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

**Exmo. Sr.**

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

**Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos**



C.I. nº 17/2022-DAI/SG

Em 22 de março de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais

Para: Secretaria de Serviços Públicos

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 508/2022 de autoria do Vereador Alexandre Japa (Proc. Administrativo nº 6921/2022).**

**Senhor Secretário,**

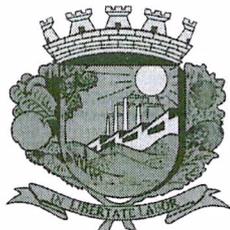
1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**LEANDRO EDUARDO CERBI**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Recebido  
21/03/22  
Leticia



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 508/2022

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O vereador **Alexandre Japa**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

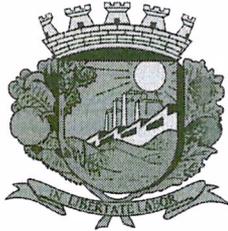
1. A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na **Rua José de Salles Pupo, nº 68 – Bairro Jardim Jurema**, está colocando em risco a segurança dos moradores e frequentadores daquela localidade?
2. Há possibilidade de poda/supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Quando?
3. Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?
4. Gostaria de saber se foi feita vistoria no local, senão foi feita, existe há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores?
5. Caso já tenha sido feita a avaliação, enviar cópia da conclusão da avaliação.

#### JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Valinhos, 14 de Março de 2022.

**AUTORIA: Vereador Alexandre Japa - PRTB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**Ofício nº 604/2022/DLE/P**

Valinhos, 18 de março de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 15 de março do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente

**Anexo:** Requerimento nº 508/2022 - Proc. leg. nº 1240/2022  
Assunto: *Informações sobre árvore na rua José de Salles Pupo, nº 68, Jardim Jurema.*

Exma. Sra.  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Valinhos



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

VISTORIA TÉCNICA

TIPO DE SOLICITAÇÃO	Nº
Processo Administrativo	3797

LOGRADOURO	NÚMERO
Rua José de Sales Pupo	68

BAIRRO
Jardim Jurema

**RESUMO DA SOLICITAÇÃO**

VISTORIA

**OBSERVAÇÕES TÉCNICAS**

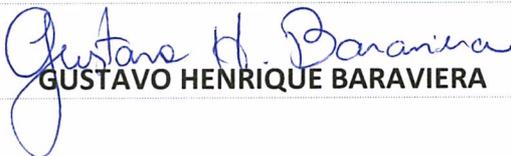
Foi observado um exemplar de **Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*)**, apresentando bom estado fitossanitário, sem demonstrar grandes lesões, fungos ou galhos secos. Os danos à calçada são gerados pela não existência de um espaço permeável para o crescimento de suas raízes.

Não vejo os danos como justificativa para remoção de uma árvore nativa deste porte, visualmente saudável.

Caso haja danos ao esgotamento sanitário, o DAEV deve entrar com uma solicitação formal de remoção, explicando em sua área de atuação, os motivos que consideram necessária a remoção da árvore.

**RESPOSTA**

**INDEFERIDO**

DATA DA VISTORIA	HORÁRIO	ENG. (º/ª)
25/02/2022	10:00	 GUSTAVO HENRIQUE BARAVIERA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1 - Visão geral da árvore



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	



**Figura 2 - Canteiro não adequado**



Ao DAI/SG

Em resposta ao requerimento 508/2022 de autoria do Vereador **Alexandre Japa**, informo:

1. *A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na Rua José de Salles Pupo, nº 68 – Bairro Jardim Jurema, está colocando em risco a segurança dos moradores e frequentadores daquela localidade?*

**R: Foi realizada vistoria no dia 25/02/2022. Visualmente, não há risco iminente de queda.**

2. *Há possibilidade de poda/supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Quando?*

**R: Não.**

3. *Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?*

**R: Foi realizada vistoria no dia 25/02/2022.**

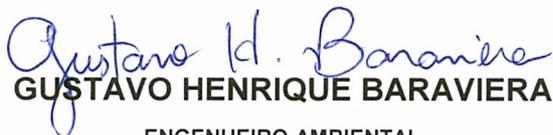
4. *Gostaria de saber se foi feita vistoria no local, se não foi feita, exista a possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores?*

**R: Foi realizada vistoria no dia 25/02/2022**

5. *Caso já tenha sido feita a avaliação, enviar cópia da conclusão da avaliação.*

**R: Em anexo.**

Valinhos, 25 de março de 2022.

  
GUSTAVO HENRIQUE BARAVIERA

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
DPJ/SSP

  
LAERCIO RONALDO FALSARELLA  
COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS  
DPJ/SSP

  
GUSTAVO LUIZ YANSEN  
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS